



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 025/2014, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014

ESTABELECE A NOMEAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, IV, da Lei Orgânica do Município de Icapuí, e:

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar os atos inerentes ao concurso público realizado por esta Municipalidade, nos moldes do Edital nº. 001/2013;

CONSIDERANDO a permanente preocupação desta Municipalidade e o devido zelo pela transparência de seus atos, em observância aos princípios da publicidade e da legalidade administrativa;

CONSIDERANDO o resultado do concurso público de que trata o Edital nº 001/2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida e declarada a nomeação, para os fins e efeitos legais, dos candidatos aprovados no concurso público de que trata o Edital nº 001/2013, que atenderam a todos os requisitos legais exigidos, para o preenchimento de vagas em cargos efetivo da Administração Pública do Município de Icapuí, conforme lista constante do anexo I, parte integrante deste decreto.

Art. 2º - Os nomeados de que trata o anexo I deste decreto terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data efetiva da nomeação, para tomar posse, podendo, a pedido do nomeado, ser prorrogado por igual período.



GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo Único: No ato de posse, a comissão do concurso nomeada através da Portaria de nº. 010-A/2014, de 27 de janeiro de 2014, juntamente com o candidato, ratificará os documentos já entregues, constantes dos itens 12.3 e 12.4 do edital, bem como receberá declaração dos bens e valores que constituem o patrimônio do nomeado.

Art. 3º - Os nomeados de que trata o anexo I deste decreto, uma vez empossados em seus respectivos cargos, entrarão em exercício na administração municipal em até 30 (trinta) dias úteis, contados da data da posse.

Parágrafo Único: Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer o devido exercício no prazo estabelecido no caput do art. 3º.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando desde já expressamente revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, AOS 02 DE SETEMBRO DE 2014.

Jerônimo Felipe Reis de Souza

Prefeito Municipal de Icapuí